



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 45.434.285/0001-07 representada pelo Sr: Gustavo Rodrigues Moraes declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Cuiaba-MT 26, de Dezembro de 2023.

Gustavo Rodrigues Moraes
CPF:052.014.211-05



DECLARAÇÃO DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

A empresa BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.434.285/0001-07, por intermédio de seu representante legal, Sr: Gustavo Rodrigues Moraes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16814185 SSP/MT e do C.P.F nº 052.014.211-05, DECLARA, que esta de acordo com a Lei e que incentiva a equidade no ambiente de trabalho interna e externa através de contratação de serviços contábeis femininos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 5º O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021. § 1º Para fins do disposto no caput, serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem: I - medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a pro porção de mulheres em cargos de direção do licitante; II - ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação; III - igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens; IV - práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual; V - programas destinados à equidade de gênero e de raça; e VI - ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros. § 2º Ato do Secretário de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos disporá sobre a forma de aferição, pela administração, e sobre a forma de comprovação, pelo licitante, do desenvolvimento das ações de que trata o § 1º.

Cuiabá-MT. 26 de Dezembro de 2023.

GUSTAVO
RODRIGUES
MORAES:0520
1421105

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
RODRIGUES
MORAES:05201421105
Dados: 2023.12.27
15:35:34 -04'00'

Gustavo rodrigues Moraes

CPF:052;014.211-05

RG:16814185 SSP/MT